



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO FEVEREIRO DE 2022

*recebido em 09/05/2022*  
*[Handwritten signature]*

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº08/2003, nº 02/2010, nº12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no **mês de fevereiro de 2022**, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

### 1) Da Gestão Orçamentária Financeira

O orçamento para o ano de 2022 foi aprovado através da Lei nº 3.609 de 22/11/2021. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$14.450.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), que está devidamente prevista na Lei 3.609 de 22/11/2021 a LDO e a Lei 3.604 de 18/11/2021, o PPA 2022-2025. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, (VINTE E CINCO POR CENTO) qual seja R\$ 3.612.675,00 (três milhões, seiscentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

#### 1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	PORCENTAGEM UTILIZADA
Janeiro	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Fevereiro	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Total		XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX

#### 1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de **fevereiro de 2022**, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do EXECUTIVO para o LEGISLATIVO no valor de R\$ 1.204.225,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do LEGISLATIVO para o EXECUTIVO.

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## 1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o balancete mensal de receitas e despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:

MÊS	REPASSE DE DUODECÍMO	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE
Janeiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 123.553,17	R\$ 558.081,34	R\$ 40.744,87	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 114.473,96	R\$ 815.039,28	R\$ 91.584,47	R\$ 0,00

## 2) Da Gestão de Pessoal

Verificou-se que na folha **fevereiro de 2022** houve o custeio de **84 (oitenta e quatro)** colaboradores, somados os ativos, inativos e agentes políticos, quais sejam:

GRÁFICO DE ATIVIDADES								
SECRET.	Nº Servidores	Férias	Lic. Mater. /Saúde	Licença/ônus	Car. em Comissão	Função Gratificada	Exoner.	Ativos
Vereador	13							13
Efetivos	18	5			2	8		13
Comissionados	45	1						44
Inativos	9							0
Estagiários	5							5
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>75</b>

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENC. EFETIVOS + COMISSIONADOS	INATIVOS	TOTAL
Fevereiro	R\$ 90.899,12	R\$ 226.922,19	R\$ 83.324,69	R\$ 401.146,00

## 2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

DEMONSTRATIVO DO INSS			
Empregados/Contrib. indiv.	Sl. Contribuição INSS	Patronal	Segurados
Vereadores	R\$ 90.899,12	R\$ 19.088,82	R\$ 10.596,04
Efetivos	R\$ 70.251,61	R\$ 14.752,84	R\$ 6.395,89
Comissionados	R\$ 155.297,50	R\$ 32.612,48	R\$ 14.277,55
Outros		R\$ 0,00	
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 316.448,23</b>	<b>R\$ 66.454,13</b>	<b>R\$ 31.269,48</b>

Desc. de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total autônomo / Taxista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop. Trabalhos Médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral da Empresa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Total com deduções</b>	<b>R\$ 97.723,61</b>		
Observação			

## 2.2) Limites de gasto com pessoal

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pela assessoria contábil desta Casa, 70% da receita total do mês de **fevereiro de 2022** é de até o limite de R\$842.957,50 (oitocentos e quarenta e mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e o gasto efetivo com pessoal foi de R\$ 406.573,21,68 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) representando o percentual de 33,76%.

Importante salientar que o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000.

## 3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Após análise do balancete de despesa, verificou-se que não foi adquirido bens no mês de fevereiro/2022.

Importante destacar a publicação da Portaria nº 09 de 24/01/2022, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto, Gabriela Pimenta Cândido, Daianna Bruna Senem Ferreira Lima, Paula Caroline Pego Sales Giancoti e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão Especial de Inventário Anual do ano de 2022, para fins de coordenar a realização inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores e tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do Poder Legislativo na esfera municipal.

## **4) Da Gestão de Almoxarifado**

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

Cabe ressaltar que no mês de **fevereiro de 2022** não houve entrada de produtos no almoxarifado desta casa Legislativa.

### **4.1 ) Da gestão da frota**

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo. O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, onde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, quilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

## **5) Da Gestão das Compras e Licitação**

A Comissão de Licitação para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022, tendo sido nomeados: ALINE DIAS DE MATTOS - Presidente, MARIAH VALLE DE CASTRO, PATRÍCIA DE FÁTIMA RIBEIRO, Membros da Comissão.

Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregão para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2022, tendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

sido nomeados: SÔNIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS - Pregoeira, TONY JOSE COSTA CHAVES- Pregoeiro, e os membros da Equipe de apoio: GABRIELA PIMENTA CÂNDIDO, OSMAR LOPES NETO e THIAGO PENZIN ALVES MARTINS.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, onde adotamos o registro de Preços determinado pelo Decreto 13.214/2020. Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Com relação aos Processos Administrativos - PA's de compras do mês de FEVEREIRO/2022, informados pela Servidora responsável do Setor de Compras e Licitação para a devida análise do Controle Interno. Seguem abaixo os processos analisados:

Nº PA	Empresa vencedora	Objeto	Modalidade da Licitação
17/2022	Itachaves	Sifão CAC	Compra direta
37/2022	Itachaves	Fornecimento de pilhas	Compra direta
40/2022	Auto técnica Vilela	Manutenção e troca de peças do veículo oficial da Câmara Municipal	Compra direta

## **6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade**

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Os pagamentos não são feitos obedecendo à ordem cronológica. Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de **fevereiro de 2022** foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

## 7) **Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Verifica-se que no mês de **fevereiro de 2022** foi apresentado o relatório de impressões dos gabinetes dos vereadores bem como da sede da Câmara e seus anexos (RH e Arquivo). Após análise sucinta, constatamos que não houve nenhuma irregularidade.

## 8) **Do Controle do Uso Telefônico**

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

## 9) **Portal da Transparência**

Considerando o disposto na Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, 21 de março de 2022.

  
Talita Malta Lemos

Coordenadora de Controle Interno

  
Giovanni Bruno Reis Santos

Assessor de Controle Interno